

Clube de Paris recebe romaria de países

O Clube de Paris não tem um regulamento interno e nem mesmo estatuto legal. Suas reuniões envolvem representantes dos países que concederam créditos a um país que solicita o reescalonamento de sua dívida. As reuniões são presididas por uma personalidade do Ministério Francês de Finanças. No caso da negociação com o Brasil, as reuniões deverão ser presididas por Samuel de Lajeunesse, o segundo homem do Clube de Paris, logo abaixo do seu presidente Jean Claude Trichet.

Não decide, propõe — O Clube não adota nenhuma decisão. Ao final das reuniões, os participantes assinam um acordo, do qual constam as proposições que pretendem submeter a seus respectivos governos. Esse documento é assinado pelos credores e pelo país devedor. A partir daí o processo de negociação prossegue bilateralmente entre devedor e credores, levando em conta as bases acertadas e aceitas anteriormente — prazos, juros, ca-

rência. Uma segunda fase é necessária para a conclusão dos acordos governamentais, os únicos com força jurídica.

O primeiro país recebido pelo Clube de Paris foi a Argentina, em 1956. Depois disso, 30 países já passaram por mais de 60 rodadas de negociação com o Clube, alguns até cinco vezes. A última negociação com o Brasil ocorreu no período dezembro-janeiro de 1988/89, ainda no governo do presidente José Sarney. Chile, México e Peru são outros países que várias vezes recorreram a essa instituição. Os acordos com o Clube acontecem só depois que o país devedor acertou suas contas com o FMI, caso do Brasil, recebendo o sinal verde dessa instituição.

As negociações com o Clube não estão obrigatoriamente ligadas ao reescalonamento da dívida privada. É verdade que depois do acordo com o FMI e de concluída a negociação com o Clube, o caminho está aberto para um acordo definitivo com os bancos privados.